

TERMO DE ACORDO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE BLUMENAU, representando as empresas sediadas no Município de Blumenau-SC, e de outro lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE BLUMENAU,** ATRAVÉS DOS SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES LEGALMENTE CONSTITUÍDOS:

- Considerando que a primeira rodada de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, foi marcada para 08 de maio de 2018;

- resolvem de forma conjunta entabular acordo para manter fixada desde já a data-base da categoria no dia 1º de Maio de 2018, para a Convenção Coletiva 2018/2019.

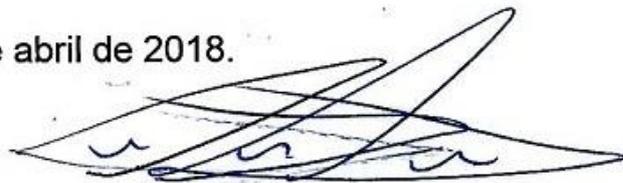
- resolvem ainda estender a validade das cláusulas vigentes na Convenção Coletiva 2017/2018 até o dia 31 de maio de 2018, ou até o fechamento do acordo para a CCT 2018/2019 (caso este ocorra antes de 30/05/2018)

Nestes termos declaram ser esta a fiel expressão da verdade.

Blumenau (SC), 24 de abril de 2018.



DIETER CLAUS PFUETZENREITER
Presidente SIMMEB



VALMOR LICÍNIO MACHADO
Presidente SIMETAL
